



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 17 de JUNHO de 2014

Nº 2072 E

## ATOS DO EXECUTIVO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 266/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2071 E de 16/06/14, procede-se a correção da seguinte forma:

#### DECRETO Nº 266/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6, Lei Municipal n 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013, art. 9º, I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
194	6	1	10	301	7	0.601	3.3.90.30	1000	1 0 0 . 0 0 0 , 0 0
195	6	1	10	301	7	0.601	3.3.90.39	1000	1 0 0 . 0 0 0 , 0 0
581	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	3 0 0 . 0 0 0 , 0 0
583	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	319.000,00
									<b>Total 819.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

69	3	1	4	122	4	0.301	3.3.90.36	1000	25.000,00
75	3	5	4	122	4	0.305	4.4.90.51	1000	45.000,00
77	3	6	4	122	4	0.306	4.4.90.52	1000	25.000,00
163	5	3	13	392	3	0.503	3.3.50.43	1000	20.000,00
185	5	16	13	392	3	0.516	3.3.90.39	1000	29.000,00
186	5	17	13	392	3	0.517	3.3.90.30	1000	15.000,00
187	5	17	13	392	3	0.517	3.3.90.39	1000	23.000,00
388	7	39	8	244	8	0.739	3.3.90.30	1000	15.000,00
389	7	39	8	244	8	0.739	3.3.90.39	1000	10.000,00
397	7	44	8	244	8	0.744	4.4.90.51	1000	15.000,00
401	7	45	8	244	8	0.745	4.4.90.52	1000	30.000,00
428	7	8	8	243	8	0.758	3.3.90.30	1000	15.000,00
430	7	8	8	243	8	0.758	3.3.90.39	1000	25.000,00
431	7	8	8	243	8	0.758	4.4.90.51	1000	55.000,00
491	8	24	11	334	5	0.824	3.3.50.43	1000	30.000,00
494	8	25	11	334	5	0.825	3.3.90.39	1000	20.000,00
498	8	27	23	695	5	0.827	4.4.90.52	1000	55.000,00
499	8	28	23	695	5	0.828	3.3.90.30	1000	12.000,00
514	9	4	15	452	4	0.904	3.3.90.36	1000	20.000,00
539	9	13	15	452	4	0.913	4.4.90.51	1000	25.000,00
569	9	23	15	452	4	0.923	4.4.90.51	1000	30.000,00
570	9	24	15	452	4	0.924	4.4.90.51	1000	50.000,00
571	9	25	15	452	4	0.925	4.4.90.51	1000	50.000,00
595	10	5	4	122	2	1.005	3.3.50.43	1000	15.000,00
621									30.000,00
									<b>819.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

# EDUCAÇÃO!

## Parceria entre Pais e Escola

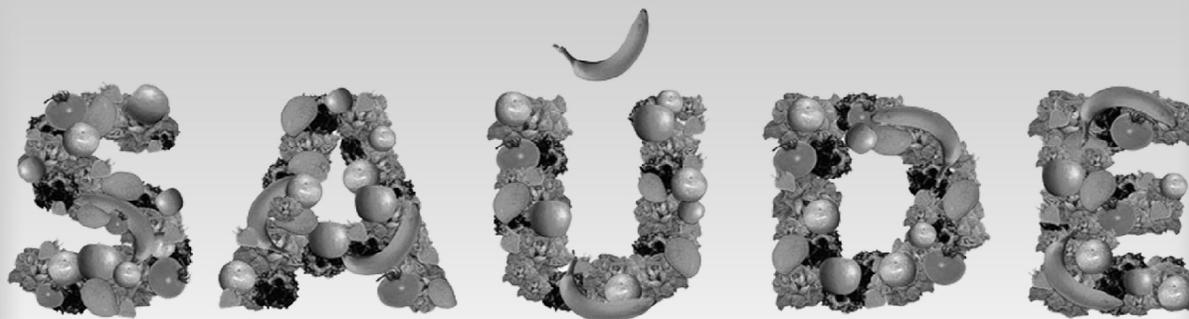


na formação  
de cidadãos!



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UMA VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



**PRATIQUE SAÚDE!**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

